



ATSum 0020556-54.2025.5.04.0731

RECLAMANTE: INDIARA DARLENE DE LARA SIMIANER
RECLAMADO: HOFF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME

AUTO DE PENHORA

Aos 05 dias do mês de maio de 2026, em cumprimento ao mandado expedido no processo acima identificado, procedi à PENHORA do imóvel matrícula nº **13.771**, Livro 2- RG, do Registro de Imóveis de Vera Cruz/RS, abaixo descrito:

IMÓVEL: Um terreno com a superfície de **367,50m²** (trezentos e sete metros e cinquenta decímetros quadrados), **não edificado, situado no lado direito, sentido sudeste-noroeste da Avenida 10 de Novembro**, de quem nela entra pela Rua A, donde dista 27,25m (vinte e sete metros e vinte e cinco centímetros), zona urbana do município de Vale do Sol-RS; de forma regular, confrontando-se, **na frente ao sudoeste**, onde mede 12,25m (doze metros e vinte e cinco centímetros), com a Avenida 10 de Novembro; **nos fundos ao nordeste**, onde mede 12,25m (doze metros e vinte e cinco centímetros), com o lote nº 03; **ao noroeste**, onde mede 30,00m (trinta metros), o lote nº 15; **ao sudeste**, onde mede 30,00m (trinta metros), com o lote nº 17; compreendido em quarteirão incompleto formado pela Avenida 10 de Novembro e Ruas A e B, correspondendo ao lote nº 16 da quadra B do Loteamento Residencial Vale das Hortências L.

Avaliação: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais, até o final. E, para constar, eu, abaixo assinado, Oficial de Justiça Avaliador Federal, lavrei o presente auto que assino.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDRÉ RENATO TOMM
Data: 05/05/2026 11:33:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDRÉ RENATO TOMM
Oficial de Justiça Avaliador Federal